



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 811/98

Declara de utilidade publica a Emissora de RADIOFUSÃO
COMUNITARIA DE RIO VERMELHO , a RIVER FM 102,5.

Art.1º- Fica declarada de utilidade publica a Emissora
de RADIOFUSÃO COMUNITARIA DE RIO VERMELHO ,a RIVER FM 102,5,cujo estudio
esta instalado a praça Nossa Senhora da Pena Nº 304.

Art. 2º- Revoga-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Rio Vermelho 19 de outubro de 1998.



Pl Valdemiro Lemos de Souza
MANOEL JOSE DOS SANTOS-Presidente da Câmara

Sanção: O Prefeito Municipal de Rio Vermelho MG,no uso legal de suas
atribuições sanciona a seguinte lei,mando portanto que a publique regis-
tra-se e cumpra-se como nela se contém.

Rio Vermelho 09 de novembro de 1998.

J. da Consolação Andrade
JÉBUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL

Manoel José dos Santos
Presidente da Câmara

Sancionou o Projeto Municipal de Rio
Sancionou a presente lei, mandando
portanto que o mesmo seja levado
ao conhecimento das autoridades e
a quem pertencer que cumpre e
fazem cumprir como nela se
contém.

José da ^{Prisão} Consolidação Andrade
Presidente Municipal

Lei nº 810/98

De a denominação de parque
de Exposição O. Maria do Rosário Café
Carvalhais ao parque no local conhecido
popularmente como parque de Semanas
do Jazulense

A Câmara Municipal de Rio Vermelho
decreta

Art 1º fica denominado parque de
Exposições O. Maria do Rosário Café
Carvalhais ao parque de exposições
O. Maria popularmente conhecido

como parque de Semanas do Jazulense
Art 2º Esta lei entra em vigor no dia
de sua publicação
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário
Sala dos Reunidos 08 de Junho de 1998

Manoel José dos Santos
Presidente da Câmara

Sancionou o Projeto Municipal de Rio
Vermelho, no uso de suas atribuições
legais, sancionou e publica, registra-se
portanto que o mesmo seja levado ao conhecimento
e cumprir-se como nela se contém
Rio Vermelho 08 de Junho de 1998

José da ^{Prisão} Consolidação Andrade

Lei 811/98

Declara de utilidade pública a
Barragem de Radioponto Comunitário
de Rio Vermelho, e River FM 102.5
Art 1º Fica Barragem de Radioponto
pública e de Rio Vermelho, e
Comunitário de River FM 102.5 cujo estúdio está
instalado e que nos seus
de que nº 304

Art 2º Revoga-se todas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Rio Vermelho
19 de outubro de 1998.

Manoel José dos Santos

Sancionado O Prefeito Municipal de Rio Vermelho no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei, mando portar que a publique. Registre-se e divulgue-se como lei se contém

Jesus da Consolação Andrade
Prefeito Municipal

Lei 812/98

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

O Prefeito do Município de Rio Vermelho no uso de suas atribuições que lhe

conferir a lei orgânica do município. Por saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei
Art 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Art 2º O Conselho será constituído por quatro membros de reconhecido espírito público, dele participando um representante dos seguintes segmentos.

- I - Secretária Municipal de Educação
- II - Professores e dos diretores de escolas públicas do ensino fundamental
- III - Pais e Alunos.
- IV - Servidores das escolas públicas do ensino fundamental

§ 1º O Conselho Municipal não terá estrutura administrativa própria, cabendo a Secretaria Municipal de Educação prover as condições para o seu funcionamento

§ 2º Os membros do Conselho serão indicados por suas respectivas áreas de representação ao Prefeito, que a designação para exercer suas funções ao Conselho

§ 3º Compete e controlar a repartição de recursos de aplicação dos recursos de FUNDEF

II - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados relativos aos recursos repassados aos municípios e Corte do FUNDEF.